
TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 35/2021

Consultor Pessoa Jurídica – Cursos de capacitação para o manejo florestal e diagnóstico de campo em Lábrea-AM.

1. Contexto e Justificativa

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, Amazonas. Desde 2006 o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2018, foi iniciado o projeto Cidades Florestais, o qual é executado pelo IDESAM com apoio Fundo Amazônia /BNDES. O projeto tem como propósito fomentar a produção florestal familiar e comunitária do Amazonas, tanto madeireira quanto não madeireira. O fomento à produção florestal de uso múltiplo, pelo projeto, é desenvolvido por meio de: implantação de plataforma digital e aplicativo de apoio à gestão da produção comunitária; implementação de novos equipamentos e maquinários para a atividade florestal; elaboração de planos de manejo florestais; instalação de duas novas mini usinas e apoio estrutural a outras três já existentes.

O Idesam está selecionando Consultor Pessoa Jurídica para realizar treinamentos para as atividades do manejo florestal comunitário e elaborar diagnóstico florestal de campo, a ser realizado no Plano de Manejo Florestal Sustentável de Baixa Intensidade da Resex Ituxi, município de Lábrea, Amazonas.

2. Objetivo

- Realizar treinamentos sobre os temas: (i) Gestão florestal comunitária com foco no planejamento produtivo e uso do APP Cidades Florestais; (ii) Técnicas de derruba direcionada e segurança no trabalho.
- Realizar acompanhamento técnico de campo: (i) acompanhar a extração florestal e o beneficiamento da madeira em campo; (ii) acompanhar a entrega da madeira serrada e seus respectivos documentos de transporte.
- Realizar diagnóstico florestal de campo;

3. Perfil do consultor

- Consultor Pessoa Jurídica com experiência em manejo florestal comunitário e treinamentos voltados para o manejo em pequena escala.

4. Período de Vigência

Data de assinatura do contrato até 31 de julho de 2021.

5. Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta

As propostas orçamentárias deverão ser encaminhadas para o e-mail: marcus.biazatti@idesam.org.br, com o assunto “CIDADES FLORESTAIS – PMFS LÁBREA”.

Prazo para envio: **até a data de 20 de maio de 2021.**

Devido a Pandemia de Covid-19 os dados de campo do diagnóstico florestal serão coletados pelos Manejadores moradores da Resex. Desta forma a consultoria deverá elaborar formulários ou documentos que possibilitem a coleta dos dados.

6. Produtos

6.1. Realizar diagnóstico florestal de campo na AMF para definir a localização da UPA 05 do manejo florestal. Produto: Entregar inventário florestal amostral indicando a potencialidade do local escolhido, acompanhado de relatório da atividade com registro fotográfico e lista de presença.

6.2. Ministrando e organizar o treinamento sobre a Gestão Florestal em comunidade a ser indicada pelo IDESAM. O curso deverá contemplar o conteúdo da cartilha de Gestão Florestal: Manejo Florestal Sustentável Comunitário e Familiar no Amazonas, disponível em: <https://cidadeflorestais.org.br/material-didatico>. Produto: Realizar o curso na comunidade a ser indicada com duração mínima de 16 horas; entregar relatório de atividade com registro fotográfico e lista de presença.

6.3. Ministrando e organizar o treinamento sobre Derruba Direcionada em comunidade a ser indicada pelo IDESAM. O curso deverá contemplar o conteúdo da cartilha de Operação Florestal: Derruba direcionada e beneficiamento da madeira - Manejo Florestal Sustentável Comunitário e Familiar no Amazonas, disponível em: <https://cidadeflorestais.org.br/material-didatico>. Produto: Realizar o curso com prática de campo na AMF com duração mínima de 24 horas; entregar relatório de atividade com registro fotográfico e lista de presença.

6.4. Acompanhar e planejar a exploração florestal e beneficiamento da madeira em campo junto com os produtores florestais, assim como a entrega da madeira e seus respectivos documentos. Produto: Entregar planilhas de controle produtivo preenchida com dados de campo; registro de construção da planilha em conjunto com os manejadores; entregar relatório de atividade com registro fotográfico e lista de presença.

7. Remuneração e Cronograma de Pagamento

O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos descritos acima, acompanhados de Nota Fiscal de Serviços e Relatório Técnico Modelo Idesam.

As despesas de deslocamento de Manaus até o plano de manejo florestal serão custeadas pelo Idesam.

8. Método de avaliação das propostas

Será selecionada a proposta que apresentar a melhor preço, técnica e comprovação de experiência.

9. Prazos do TDR

Divulgação do TDR: entre 13 à 15 de maio de 2021.

Recebimento das propostas: a partir da data de divulgação do TDR até 20 de maio de 2021.

Escolha da empresa selecionada: até 21 de maio de 2021.

Reunião de alinhamento das atividades com a empresa selecionada: 24 de maio de 2021.

Contratualização e início das atividades: 25 de maio de 2021.

10. Fonte Pagadora

Fundo Amazônia/ BNDS Projeto Cidades Florestais. ID 39 e 56.

11. Diversidade e inclusão social

O Idesam tem compromisso com a inclusão social e diversidade em nossa organização, reforçado em nosso Programa de Integridade e Código de Ética e Conduta (disponibilizados no site <https://idesam.org/sobre>), e isso se reflete nos processos de recrutamento e seleção e tomada de preços. Nesse sentido, assumimos responsabilidades no que diz respeito à luta antirracista, à promoção da equidade de gênero, inclusão de pessoas LGBTQIA+ e Pessoas com Deficiência (PcD) e às demais interseccionalidades a que uma instituição de fato diversa e inclusiva deve se atentar. Desse modo, o Idesam encoraja fortemente a candidatura de pessoas não brancas, mulheres, LGBTQIA+, PcDs, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos atravessados por violências, opressões e sub-representação nos espaços.

12. Direitos Autorias e confidencialidade

O (A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 13 de maio de 2021.



Carlos Gabriel Gonçalves Koury

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.

CNPJ: 07.339.438/0001-48